



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº 55/2026

PACARAIMA, 8 DE JUNHO DE 2026.

PUBLICADO NO DOEM
Nº <u>2666</u>
Em: <u>09/06/26</u>

RUY JACKSON GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025

"Dispõe sobre a atualização dos valores das tarifas de transporte intermunicipal, táxi convencional e mototáxi no Município de Pacaraima, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, no uso de suas atribuições gerais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 62 da Lei Municipal nº 222/2014, que autoriza o Prefeito Municipal a corrigir os valores da tabela de tarifas mediante decreto;

CONSIDERANDO a deliberação das reuniões entre as classes envolvidas e o Poder Executivo municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das tarifas dos serviços de transporte de passageiros por táxi intermunicipal, táxi convencional e mototáxi no âmbito do Município de Pacaraima, conforme tabelas anexadas, partes integrantes e inseparáveis deste Decreto.

Art. 2º Os novos valores tarifários deverão ser amplamente divulgados e deverão ser fixados de forma visível nos pontos de táxi e mototáxis, para conhecimento dos usuários.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento deste Decreto será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Departamento de Tributos e Fiscalização da Prefeitura de Pacaraima e em conjunto com os órgãos competentes de fiscalização de trânsito.

Art. 4º O transporte quando realizado em veículo tipo automóvel, ônibus e Micro-ônibus ou Vans necessita, obrigatoriamente, de local para a bagagem do passageiro que, nesse sentido, seu transporte é gratuito, em até 15 (quinze) quilos por pessoa.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



O transporte de encomendas se acima de 15 (quinze) quilos corresponde ao preço de uma passagem, por volume, quando encomenda de pequeno volume não poderá exceder a um quarto do valor da passagem, conforme §§ 9º e 10º do Art. 2º da Lei 222/2014.

Art. 5º O descumprimento das disposições deste Decreto, especialmente no que se refere à cobrança de tarifas divergentes das fixadas ou à inobservância das regras aqui estabelecidas, sujeitará o infrator às penalidades previstas na **Lei Municipal nº 222/2014**, notadamente nos seus **artigos 12, 23, 25 e 39, §3º**, sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor 24h (quarenta e oito horas) após a sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO
DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**


WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

"A transformação começa com trabalho"

GABINETE DO PREFEITO



TABELA DE PREÇO LOCAL E FRETE – CARRO		
LOCALIDADE	PREÇO	RETORNO
PASSAGEM 01 PESSOA	R\$ 14,00	R\$ -
LOTAÇÃO	R\$ 11,00	R\$ -
CORRIDA LOCAL	R\$ 44,00	R\$ -
COMUNIDADE GUARIBA	R\$ 88,00	R\$ 22,00
BOCA DA MATA	R\$ 88,00	R\$ 22,00
COMUNIDADE SOROCAIMA I	R\$ 59,00	R\$ 14,00
COMUNIDADE SOROCAIMA II	R\$ 59,00	R\$ 14,00
NOVA ESPERANÇA	R\$ 44,00	R\$ 14,00
COMUNIDADE DO INGARUMÃ	R\$ 51,00	R\$ 14,00
SERRA PELADA	R\$ 51,00	R\$ 14,00
ARAI	R\$ 65,00	R\$ 16,00
COMUNIDADE JERUSALÉM	R\$ 81,00	R\$ 22,00
BANANAL	R\$ 119,00	R\$ 29,00
ENTRONCAMENTO DO SURUMU	R\$ 148,00	R\$ 36,00
VILA SURUMU	R\$ 296,00	R\$ 73,00
SAMA/FINAL	R\$ 104,00	R\$ 25,00
MARCO SETE	R\$ 296,00	R\$ 73,00
COMUNIDADE SANTA ROSA	R\$ 296,00	R\$ 73,00
SANTO ANTONIO	R\$ 148,00	R\$ 36,00
BEIRA RIO	R\$ 119,00	R\$ 29,00
ARACA/ALELUIA	R\$ 222,00	R\$ 104,00
CONTAO	R\$ 521,00	R\$ 133,00
COMUNIDADE TAXI	R\$ 446,00	R\$ 111,00
COMUNIDADE SÃO JORGE	R\$ 371,00	R\$ 95,00
COMUNIDADE CURICACA	R\$ 222,00	R\$ 51,00
PARIME/INTERNACIONAL	R\$ 296,00	R\$ 73,00
AMAJARI/VILA BRASIL	R\$ 521,00	R\$ 125,00
TEPEQUEM	R\$ 743,00	R\$ 148,00
SANTA ELENA	R\$ 148,00	R\$ 36,00
FRETE P/BOA VISTA	R\$ 618,00	
COMUNIDADE SABIÁ	R\$ 162,00	R\$ 44,00
OURO PRETO	R\$ 51,00	R\$ 14,00
BOM JARDIM	R\$ 192,00	R\$ 59,00
NOVO PARAISO	R\$ 119,00	R\$ 29,00
KAUWÊ	R\$ 119,00	R\$ 29,00
COMUNIDADE POCO AZUL	R\$ 222,00	R\$ 51,00
FAZENDINHA	R\$ 222,00	R\$ 51,00
COMUNIDADE SÃO MIGUEL	R\$ 296,00	R\$ 73,00
NOVA MORADA	R\$ 59,00	R\$ 14,00
COMUNIDADE TUKUY YEN	R\$ 222,00	R\$ 59,00
PEDRA	R\$ 446,00	R\$ 104,00
MALOCA DO CARANGUEJO	R\$ 640,00	R\$ 148,00





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



COMUNIDADE SÃO MATEUS	R\$ 565,00	R\$ 133,00
PLACAS	R\$ 550,00	R\$ 133,00
COMUNIDADE MACACO	R\$ 104,00	R\$ 29,00
WARA-VENEZUELA	R\$ 148,00	R\$ 36,00
COMUNIDADE MARUAI	R\$ 192,00	R\$ 44,00
XANADU	R\$ 222,00	R\$ 73,00
BOIADA	R\$ 222,00	R\$ 73,00
TRAIRÃO	R\$ 893,00	R\$ 222,00
COMUNIDADE TARAU PARU	R\$ 73,00	R\$ 17,00
CACHOEIRINHA/SURUMU	R\$ 222,00	R\$ 111,00
COMUNIDADE AÇAIZINHO	R\$ 104,00	R\$ 29,00

TABELA DE PREÇO LOCAL E FRETE - MOTO	
LOCALIDADE	PREÇO
Corrida no Perímetro Urbano – SEDE Pacaraima	R\$ 8,00
Pequenas Encomendas dentro da Sede de Pacaraima	R\$ 10,00
Corrida no Perímetro Urbano - Após Paulo Camilo	R\$ 8,00
Corrida no Perímetro Urbano – Ladeira da Balança	R\$ 8,00
Corrida no Perímetro Urbano – Até a casa Clinton	R\$ 8,00
Corrida no Perímetro Urbano - Orquídea	R\$ 8,00
Corrida no Perímetro Urbano - Matadouro	R\$ 8,00
Corrida do Município até a Comunidade – Ouro Preto	R\$ 15,00
Corrida do Município até a Comunidade – Nova Morada	R\$ 23,00
Corrida do Município até a Comunidade – Novo Paraíso	R\$ 53,00
Corrida do Município até a Comunidade – Bom Jardim	R\$ 69,00
Corrida do Município até a Comunidade – Fazendinha	R\$ 84,00
Corrida do Município até a Comunidade – São Miguel	R\$ 108,00
Corrida do Município até a Comunidade – Marco 7	R\$ 131,00
Corrida do Município até a Comunidade - Mato Grosso	R\$ 308,00
Corrida do Município até a Comunidade – Novo Paraíso	R\$ 53,00
Corrida do Município até a Comunidade –Nova Esperança	R\$ 15,00
Corrida do Município até a Comunidade – Igarumã	R\$ 19,00
Corrida do Município até a Comunidade –Igarumã até cachoeira	R\$ 23,00
Corrida do Município até a Comunidade – Araí	R\$ 31,00
Corrida do Município até a Comunidade – Nova Jerusalém	R\$ 38,00
Corrida do Município até a Comunidade – Aldeia Nova Samã	R\$ 46,00
Corrida do Município até a Comunidade –Sorocaima I	R\$ 31,00
Corrida do Município até a Comunidade –Sorocaima II	R\$ 31,00
Corrida do Município até a Comunidade –Guariba	R\$ 38,00
Corrida do Município até a Comunidade – Bananal	R\$ 53,00
Corrida do Município até a Comunidade –Boca da Mata	R\$ 46,00
Corrida do Município até a Comunidade –Macaco	R\$ 61,00
Corrida do Município até a Comunidade –Malocão /Surumu	R\$ 69,00
Corrida do Município até a Comunidade –Entroncamento	R\$ 76,00

Rua Monte Roraima, s/nº - Centro * CEP: 69.345-000 * CNPJ: 01.612.675/0001-54

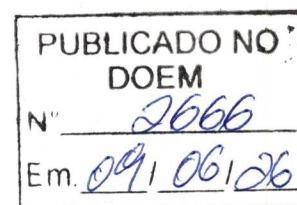
www.pacaraima.rr.gov.br
Pacaraima – Roraima – Brasil



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



Corrida do Município até a Comunidade –Curicaca	R\$ 108,00
Corrida do Município até a Comunidade –Santa Rosa	R\$ 123,00
Corrida do Município até a Comunidade – Sabia	R\$ 92,00
Corrida do Município até a Comunidade –Surumu	R\$ 154,00
Corrida do Município até a Comunidade – São Jorge	R\$ 184,00
Corrida do Município até a Comunidade –Taxi	R\$ 184,00
Corrida do Município até a Comunidade –Araça-cachoerinha	R\$ 123,00
Corrida do Município até a Comunidade –Machado	R\$ 184,00
Corrida do Município até a Comunidade –Pedra da Lua	R\$ 278,00
Corrida do Município até a Comunidade –Canta Galo	R\$ 231,00
Corrida do Município até a Comunidade –Contão	R\$ 231,00
Corrida do Município até a Comunidade –Perdiz	R\$ 308,00
Corrida do Município até a Comunidade –Parimé	R\$ 154,00
Corrida do Município até a Comunidade –Poço Azul	R\$ 76,00
Corrida do Município até a Comunidade –Taraparú(BV-8)	R\$ 38,00
Corrida do Perímetro Urbano-Depois a Bandeira (ADUANA)	R\$ 15,00



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025